

Padronização de Descrição e Código de Itens em Editais de Licitação

Em um edital de licitação, a alteração na **descrição dos itens** pode ocorrer para ajustar a terminologia ou especificações técnicas, desde que o **objeto permaneça inalterado** conforme o código do **SINAPE (Sistema de Nomenclatura e Classificação de Materiais e Serviços)** ou da **fonte oficial de pesquisa de preços**.

O código de classificação tem a função de **padronizar** a descrição e categorização dos itens, garantindo uniformidade e transparência na licitação. Assim, mesmo que a descrição do item sofra modificações para refletir novas especificações técnicas ou detalhes, a **manutenção do código** assegura que o objeto licitado continua sendo o mesmo.

Por exemplo, se a descrição detalhada de uma luminária for alterada de “**Luminária de LED com potência de 100W**” para “**Luminária de LED, 100W, tipo X**”, mas o código de classificação do item continuar vinculado à categoria “**Luminária pública**”, isso indica que a **natureza do objeto** não foi modificada.

Dessa forma, a atualização na descrição não compromete a **composição dos preços**, pois os valores são estabelecidos conforme o código de referência da **fonte oficial de precificação do item**. Assim, a aplicação do produto e a sua finalidade permanecem inalteradas, garantindo a **regularidade e coerência** do processo licitatório.

Brena Eduarda Silva Santos
Responsável Técnica
Portaria 22/2025